



Atualizado em 10/12/2009 V1

SuperBike Series 2010 Copa Kawasaki Ninja 250cc

Especificações Técnicas

ART. 01 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regulamento técnico específico de cada categoria automaticamente se sobrepõem ao texto do Regulamento Técnico Geral

A categoria acima se caracteriza essencialmente pela moto originalmente fabricada para uso em vias públicas.

Motocicletas desta categoria, devem manter obrigatoriamente sua aparência original.

ART. 02 PREPARAÇÃO

A preparação para esta categoria é restrita.

As motos devem ser “stock”, ou seja originais. Sem qualquer preparação ou alteração que interfiram em sua performance de motor original.

Somente itens não relacionados as peças internas do motor poderão eventualmente estar listadas nos itens permitidos.

Eventuais dúvidas devem ser enviadas por escrito a organização info@superbike.com.br, com o texto “Regulamento Técnico” no campo assunto. Tais questões serão avaliadas e respondidas.

Lembrando que ainda assim impasses, serão avaliados e eventualmente julgados por uma comissão formada por preparadores, organizador e Fabrica.

ART. 03 MOTOR, SEUS COMPLEMENTOS E RAMIFICAÇÕES;

- a) MOTOR - A preparação do motor é 100% restritiva. (todas as características originais devem ser mantidas) Nenhuma alteração é permitida. Apenas revisões e manutenção.
- b) CORPO DE INJECAO - A preparação do corpo de injeção é 100% restritiva. (todas as características originais devem ser mantidas) Nenhuma alteração é permitida. Apenas revisões e manutenção.
 - 1. A caixa do filtro de ar deve ser obrigatoriamente mantida. Não podendo ser retirada.
- c) CDI – Deve ser mantido original, sem nenhuma alteração ou preparação.

Obs.: A Organização se reserva o direito de vistoriar a qualquer momento os itens a, b e c acima, a fim de apurar qualquer indicio de irregularidade.

ART. 04 DAS PARTES E PEÇAS

Citamos as mais relevantes:

- a) FREIO – Deve ser mantido original. Apenas a substituição das linhas (ou flexíveis) serão permitidas.
- b) SUSPENSAO – Todo o conjunto de suspensões deve ser mantido original obrigatoriamente. Somente seu preparo é livre, desde que se mantenha as características externas e internas originais. (você pode prepará-los, não alterá-los por outro modelo)
- c) ESCAPE – O sistema de escape deve ser mantido original, podendo ser substituído somente a ponteira por modelos homologados pela Kawasaki e pela Organização do evento, os quais serão publicados através de uma relação suplementar.
- d) FUEL MANAGEMENT (Gerenciador de Combustível) PowerCommander – Não é permitido a instalação de um modulo gerenciador de combustível.
- e) FILTRO – Não é permitido a substituição do filtro de ar original.
- f) CARENAGEM – O conjunto de carenagem deve ser original, ou alterada por modelo de corrida homologado pela Kawasaki e pela Organização do evento, sem faróis e demais itens de uso urbano, desde que as formas e cores originais sejam fielmente mantidas. Ressaltando que as opções de carenagem homologadas serão publicados através de uma relação suplementar.

1. Em ambas situações as marcas Kawasaki e Ninja devem ser mantidas com a mesma visibilidade, tamanhos, características e posições originais.

g) PINTURA – Em caso da instalação de carenagem de corrida as cores originais do modelo comercializado devem ser mantidas. Ainda que adesivos e decoração seja sobreposto a cor original deveser predominante.

h) BOLHA – A bolha poderá ser alterada por qualquer modelo 100% transparente.

i) RODAS – As rodas devem ser mantidas originais.

j) PEDALEIRA – A escolha das pedaleiras são livres.

l) BARRAS / MANOPLAS / MANETES – O conjunto de barras (guidão), manoplas e manetes é livre

m) PUNHO – O punho, seu curso e demais características deve ser mantido original.

m) RELACAO – O conjunto de relação, coroa, corrente e pinhão é livre. Cabendo a escolha do piloto sua marca, tamanhos e modelos.

ART. 05 DOS PNEUS

- a) Serão permitidos somente pneus homologados e comprados no evento;
- b) Serão usados pneus do fabricante e modelos indicados pela Organização;
- c) Cada participante deveser adquirir no mínimo 1 (um) par por etapa, e no máximo 3 (três) pares;
- d) Cada piloto somente poderá participar das atividades, uma vez superado a vistoria técnica de segurança, a qual entre outros itens observara as condições dos pneus e sua devida homologação e marcação;
- e) Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente terão um selo de segurança ou marcação fornecido ou realizado pela Organização. A não utilização impedira o piloto de ingressar a pista;
- f) Pneus adquiridos no evento em uma etapa, podem ser reutilizados em outra etapa desde que ainda apresentem boas condições.

ART. 06 DAS ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA

Por razões de segurança do participante e dos demais pilotos, todas as motos são devem atender as seguintes exigências e adequações técnicas;

- a) Bujão de óleo lacrado;
- b) Tampa do óleo lacrado;
- c) Numeral visível em destaque com relação a cor da moto;
- d) Radiador somente com água;
- e) *Spoiler* fechado;
- f) Batente da mesa (limitador de esterço)
- g) Espelhos retrovisores removidos;
- h) Setas, luz de freio e farol isolados com fita adesiva espessa (*silver tape*) para evitar estilhaços.